

Resolução nº 002/2023/CMDCA

“Dispõe sobre o Processo de Escolha para membros titulares e Suplentes ao Conselho Tutelar da cidade de Senador José Bento/MG”

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia 02 de julho de 2023.

Considerando o uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 e Lei Municipal nº 445 de dezembro de 2002 e sua alteração lei municipal nº 820 de 31 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Senador Jose Bento.

Art. 2º O período de prorrogação das inscrições será de 04/07/2023 a 11/07/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador José Bento, 02 de julho de 2023



Leandro Gabriel da Costa
Presidente da Comissão Especial